

## **A FLEXÃO PORTUGUESA: ELEMENTOS QUE DESMISTIFICAM O CONCEITO DE QUE FLEXÃO E CONCORDÂNCIA SÃO CATEGORIAS SINTÁTICAS DEPENDENTES<sup>27</sup>**

Iany França Pereira<sup>28</sup>  
(UESB)

Cristiane Namiuti Temponi<sup>29</sup>  
(UESB/CNPq)

### **RESUMO**

Neste estudo monográfico, buscamos realizar uma reflexão sobre a ideia de flexão gramatical e sua relação com a propriedade da concordância em português. O trabalho parte da premissa lançada por Camara Jr (1970) de que, na língua portuguesa, concordância é uma propriedade da flexão. Nosso trabalho foi mostrar que, sobretudo no Português Brasileiro (PB), a concordância não é uma propriedade da flexão, como afirma Camara Jr. Deste modo, foi necessário desconstruir o conceito de dependência entre estas duas categorias, corroborando, assim, hipóteses como a de Villalva (2003) onde flexão e concordância são duas propriedades independentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gramática; Flexão; Concordância; Português Brasileiro.

### **INTRODUÇÃO**

Desde o princípio da reflexão gramatical percebeu-se a diferença entre dois processos fundamentais que constituem a estrutura das palavras nas línguas: a flexão e a derivação. O Gramático Varrão (116-27 a.c.) já apresentava a distinção entre “*derivatio naturalis*” – o desdobramento obrigatório, sistemático e coeso do vocábulo– e *derivatio voluntária* – processo que cria novas palavras, sendo que este não é um processo obrigatório, sistemático e coeso.

---

<sup>27</sup> Trabalho realizado no bojo de pesquisas e discussões do Grupo de Pesquisas do Estudo da Linguagem (GPEL), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como resultado da especialização em linguística.

<sup>28</sup> Graduada em Letras pela Faculdade de Tecnologia e Ciências.

<sup>29</sup> Pós-doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas

A tradição perpetua o conceito de que a concordância é definida pelos mecanismos flexionais. Foi Camara Jr (1970, p. 82) que acrescentou à propriedade da *flexão portuguesa* a concordância: “Os morfemas flexionais estão concatenados em paradigmas coesos e com pequena margem de variação. Na língua portuguesa há ainda outro traço característico para eles. É a <<concordância...>>” (grifo do autor).

Tal afirmação de Camara Jr (1970) o leva a defender que os nomes em português, além de flexionarem-se em número, flexionam-se também em gênero, apesar de essa categoria não apresentar um desdobramento obrigatório e coeso do vocábulo.

Já Villalva (2003) descarta a hipótese de haver um paradigma flexional para gênero na língua portuguesa. Para a autora, apenas a oposição de número singular/plural obedece às características de paradigma flexional.

Os dados de concordância variável no português do Brasil revelam que concordância não é uma propriedade da flexão portuguesa e que essa variação ocorre também em Portugal.

## **MATERIAL E MÉTODOS:**

Como parâmetro para a pesquisa bibliográfica, foram realizadas as leituras do texto *Estrutura Morfológica Básica* de Alina Villalva e do livro *Estrutura da Língua Portuguesa*, de Joaquim Mattoso Camara Jr.. Para o corpus da pesquisa, foram extraídos dados do filme *Verônica*, uma produção brasileira do diretor Maurício Farias e aproveitados os resultados e dados presentes no livro *Origens do Português Brasileiro*, de Anthony Julius Naro e Maria Marta Pereira Scherre (2007).

Neste trabalho, observamos aspectos de concordância variável no PB, principalmente do sintagma nominal (SN), mas também lançamos um breve olhar sobre a relação de concordância entre sujeito e verbo. Naro e Scherre (2007) mostram que em Portugal também há casos de falta de concordância nominal e verbal em dialetos portugueses.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados mostraram que, na maioria dos dados analisados do português brasileiro, há flexão de número parcialmente marcada nos determinantes dos sintagmas nominais, sendo o núcleo do SN raramente marcado (“As peça”, “Pros irmão”, “Dois refri”).

Esse tipo de construção é muito frequente no PB, já se tornou um traço característico da língua falada. É interessante ater-se ao fato de que essas marcações ocorrem de forma sistemática e que não fere os princípios gerais da língua: não são feitas, por exemplo, construções do tipo: “A peças”, “Pro irmãos”, pois o emissor tem o conhecimento internalizado de que formas como estas são agramaticais.

Em uma sentença, composta por sujeito e predicado, o verbo flexiona-se no plural e concorda com o sujeito que possui marcação de plural apenas no determinante, estando o núcleo do SN sujeito no singular, o sujeito, por sua vez concorda com o predicativo que pode apresentar essa mesma estrutura (“Os moleque tão muito abusado...”). Não foram observados muitos dados de concordância entre sujeito e verbo, visto que a intenção do trabalho foi analisar o sintagma nominal, principalmente.

Em um dos trabalhos de Naro e Scherre (2007), do livro *Origens do Português Brasileiro*, foram encontrados vários dados que contradizem o pensamento dos antivariacionistas lusitanos em relação ao português europeu. No trabalho intitulado *Concordância variável em Português: a situação no Brasil e em Portugal*, os autores encontraram dados em que puderam perceber a ocorrência de algo que não é comum no português brasileiro – o uso do verbo na terceira pessoa do singular quando deveria ser usado em primeira pessoa do singular (*Eu onte foi à Malhada* (Alves (1993: 190) apud Naro e Scherre (2007: 55)). Aparece também algo que é bem característico no PB que é o uso da terceira pessoa do singular no lugar da terceira pessoa do plural para a

concordância verbal (“*As quengerelas só presta pra pescar*”(Alves (1993: 190) apud Naro e Scherre (2007: 55)). Outra variação encontrada também foi o uso do singular pelo plural em SNs (“*Tenho cinquenta e um ano*” (Alves (1993: 190) apud Naro e Scherre (2007: 55)).

Os dados apresentados em Naro e Scherre (2007) mostram que concordância e flexão aparecem como categorias independentes também no tradicional português europeu.

## CONCLUSÕES

De posse dos dados apresentados é possível concluir que a concordância não é uma propriedade da flexão. Esta conclusão causa uma implicação para a interpretação do gênero enquanto categoria flexional em português corroborando a proposta de Villalva (2003) que considera que a oposição de gênero faz parte da natureza dos nomes variáveis e é dada por dois diferentes processos: (i) oposição de vogal temática (infante/infanta), (ii) processos derivacionais (conde/condessa).

## REFERÊNCIAS

CAMARA JR., Joaquim Mattoso (1970). **Estrutura da Língua Portuguesa**. 7ª Ed, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2008, p. 69-110.

NARO, Anthony Julius. **Modelos quantitativos e tratamento estatístico**. In: **MOLLICA, Maria Cecília & BRAGA, Maria Luíza (Orgs). Introdução à sociolinguística – o tratamento da variação**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 15-25

SCHERRE, M<sup>a</sup> M. P.; NARO, A. J. **Concordância Variável em Português: a situação no Brasil e em Portugal**. In: **\_\_\_\_ Origens do Português Brasileiro**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007, p. 49-69.

VILLALVA, Alina. **Estrutura Morfológica Básica. In: MATEUS, M. H. M. et al. Gramática da Língua Portuguesa.** 5<sup>a</sup> edição, revista e aumentada), Lisboa (Editorial Caminho – Coleção Universitária / Série LINGÜÍSTICA), 2003. p. 919-938.

